



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DESIGNAÇÃO DOS RELATORES

Para atuarem como relatores nas Comissões Permanentes em Conjunto no Processo Legislativo n.º 4701 referente ao Projeto de Lei nº 053/2025 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências - (Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil RP - R\$ 1.300.000,00).

O Vereador, **Helio Paulo da Silva**, Presidente da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final**, no uso de suas atribuições que lhe confere o ART. 58, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve AUTODESIGNAR-SE como Relator da Comissão de Legislação.

O Vereador, **João Matias Valadão**, Vice-Presidente, da Comissão Permanente de **Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições que lhe confere o ART. 58, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve DESIGNAR o vereador **Valdinei da Costa Espindola** como Relator da Comissão de Educação.

O Vereador, **Narcélio Crisostomo do Nascimento**, Vice-Presidente da Comissão Permanente de **Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve AUTODESIGNAR-SE como relator da Comissão de Finanças.

Salas das Comissões; na data certificada pela assinatura eletrônica;

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador Vice-Presidente**, em 23/09/2025 às 17:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Helio Paulo da Silva, Presidente da Comissão - COLEJURFI**, em 24/09/2025 às 09:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao, Vice-Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 24/09/2025 às 12:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **36306** e o código verificador **AF31E4A8**.

Referência: [Processo nº 2-4701/2025](#).

Docto ID: 36306 v1